



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga o período de execução e altera a carga horária do Curso de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED) aprovado pela Resolução n. 5.441, de 9 de novembro de 2021 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 15.09.2022, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 044873/2022 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução e alterada a carga horária do Curso de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para finalização em 30.11.2022 e a alteração da carga horária para 450 (quatrocentas e cinquenta horas), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.441, de 9 de novembro de 2021 – CONSEPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de setembro de 2022, data da realização da reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação/CONSEPE.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão